



## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Organização da Sociedade Civil – OSC:</b> Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo		<b>CNPJ:</b> 03.589.343/0001-21	<b>Inscrição Municipal:</b> 119501	
<b>Endereço</b> Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
<b>Cidade</b> São José dos Campos		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.229-840	<b>Tel.</b> (12)39442004
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 2513-5	<b>Praça de Pagamento</b> São José dos Campos	
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>				
<b>Presidente</b>				
<b>Nome</b> Cláudio José dos Santos		<b>CPF</b> 547.880.488-68	<b>RG</b> 8.944.958-7	
<b>Endereço:</b> Rua José Augusto Teixeira, 149 – Torrão de Ouro				
<b>Cidade</b> São José dos Campos		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 12.229-840	



Tesoureiro		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
Josenildo Martins Sobral	063.589.018-69	17.254.263
<b>Endereço</b> Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.		
Cidade	UF	CEP
São José dos Campos	SP	12.235.681
<b>Diretor de Escola / Diretor Pedagógico</b> (responsável pela unidade escolar)		
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
Patricia Olívia Moraes dos Anjos Martin	121823798-86	230461803
<b>Endereço</b> Rua Waldir Gaioso, 535, Jardim Jussara - CEP: 12.215-580 São José dos Campos, SP		
Cidade	UF	CEP
São Jose dos Campos	SP	12.229-840
<b>1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para dez unidades, atendemos atualmente 2.248 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 350 colaboradores.</p>		



## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar CEDIN Professora Helena Ferreira	Início	Fim
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
Endereço da Unidade Escolar Rua Waldir Gaioso, 535, Jardim Jussara - CEP: 12.215-580 São José dos Campos, SP		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Portaria nº78/SME/15 DE 21/05/2015	Data da publicação Publicado no BM, 2255,pág.26 em 03/06/2015	
Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento B I / B II / INFANTIL I – 140 INFANTIL II / PRÉ I / PRÉ II – 201		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
Descrição da realidade Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos o que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de		



forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.

**Valor global para a execução do objeto**

R\$ 3.729.286,08 (Três milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)

**Objetivos Gerais da parceria**

- Atender em período integral 341 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

**Objetivos específicos:**

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.  
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os **princípios éticos**, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; **os princípios políticos**, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os **princípios estéticos** que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7).

**Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.  
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.  
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.  
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.  
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.  
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

**Estrutura física**

- ✓ 1 hall de entrada;
- ✓ 2 Sanitário para a comunidade;
- ✓ 1 Secretaria;
- ✓ 2 Almoxarifados;
- ✓ 1 Sala da Direção/Orientação;
- ✓ 1 Sala de leitura;
- ✓ 1 Sala dos professores;
- ✓ 2 Sanitários para funcionários;
- ✓ 1 Copa para os funcionários;



- ✓ 1 Despensa;
- ✓ 1 Lavanderia;
- ✓ 1 Cozinha;
- ✓ 1 Refeitório;
- ✓ 1 Pátio coberto;
- ✓ 1 Palco;
- ✓ 6 Solários;
- ✓ 16 Salas de aula;
- ✓ 6 Sanitários infantis (masculino e feminino);

#### **Horário de atendimento ao Público**

Período da manhã: 7h às 11h

Período da tarde: 13h às 16h

Horário de funcionamento da escola: 7h às 17h

### **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)**

<b>Meta 1 – Garantir o direito à escola, de acordo com a LDB e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a educação infantil é direito da criança e uma obrigação do Estado.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Garantir que todas as crianças matriculadas recebam atendimento de qualidade, onde suas necessidades e especificidades serão devidamente respeitadas.		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;</li><li>● Ausências de vagas ociosas na Unidade Escolar;</li><li>● Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor da Supervisão de Ensino.</li></ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Secretaria Escolar Digital (SED);</li><li>● Diário Digital;</li><li>● Relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li><li>● Visita in loco;</li></ul>		
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>● Relatórios da SGTS;</li><li>● Acompanhamento do Diário de Digital;</li><li>● Acompanhamento do SED;</li></ul>		



- Atendimento as famílias.

<b>N°</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>1</b>	Calendário Escolar /Projeto Político Pedagógico	Abril / 2022	Abril / 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Elaborar anualmente o calendário escolar , seguindo as orientações da SEC (SECRETARIA EDUCAÇÃO E CIDADANIA), garantindo os 200 dias letivos;	Abril - 2022 Abril - 2023	
<b>1.2</b>	Pesquisa com o grupo escola;	Março/Setembro 2022 Março/setembro 2023	
<b>1.3</b>	Escuta da comunidade;	Outubro/2022 Outubro/2023	
<b>1.4</b>	Avaliações das ações desenvolvidas	Dezembro/2022 Dezembro/2023	
<b>1.5</b>	Elaborar o Plano Político Pedagógico de acordo com as legislações vigentes, junto ao grupo escola, alinhado à comunidade e Secretaria de Educação e Cidadania.	Maio - 2022 Maio - 2023	
<b>N°</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>2</b>	Oferta de vagas	Janeiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>2.1</b>	Monitorar as vagas disponíveis na Unidade Escolar seguindo o processo de inscrição cumprindo o convênio, seguindo as orientações e leis vigentes.	Março 2022 Julho 2022 Outubro 2022 Março 2023 Julho 2023 Outubro 2023	
<b>2.2</b>	Documentar as ações administrativas, referentes a oferta de vagas;	Abril/2022 Dezembro/2022	



<b>Meta 2 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido. -</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Janeiro 2022	Janeiro 2024
<b>Objetivos específicos da meta</b>			
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;			
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); - Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças;			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros; - Pautas de observação / olhar; - Visitas in loco; - Sistematização das formações;			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões com as equipes;</li><li>• Leituras;</li><li>• Vídeos;</li><li>• Estudos de caso;</li><li>• Preenchimento de links avaliativos;</li><li>• Socialização de boas práticas;</li></ul>			
<b>Nº 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
<b>1.2</b>	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro/2022 Janeiro /2023	
<b>1.3</b>	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro/2022 Janeiro /2023	



N° 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Novembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Diagnóstico da U.E	Fevereiro/2022	
2.2	Construção de materiais	Março/2022	
2.3	TFC'S com os diferentes segmentos	Março 2022 Maio 2022 Julho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Março 2023 Maio 2023 Julho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
N° 3	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Fevereiro 2022	Junho 2022
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Realizar auto avaliação individual junto a equipe escola, elencando as dificuldades e expectativas de cada colaborador em relação ao uso da tecnologia;	Março 2022	
3.2	Boas práticas;	Maio 2022	
3.3	Avaliação ;	Junho 2022	



<b>Meta 3</b> - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	<b>Período de Execução</b>		
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
	Janeiro 2022	Janeiro 2024	
<b>Objetivos específicos da meta</b>			
Comunicar Pais e Responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.			
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de reuniões com a participação da comunidade local;</li> <li>- Eventos periódicos com a participação da comunidade local.</li> <li>- Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola;</li> </ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa de satisfação;</li> <li>- Listas de presenças;</li> <li>- Registros das reuniões realizadas;</li> <li>- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.</li> </ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leituras;</li> <li>• Vídeos;</li> <li>• Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças;</li> <li>• Preenchimento de pesquisas;</li> <li>• Informativos;</li> <li>• Promover acolhida e escuta das famílias;</li> </ul>			
<b>Nº 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Julho 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2022 Dezembro 2022 Julho 2023 Dezembro 2023	
<b>1.2</b>	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Setembro 2022 Setembro 2023	



1.3	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Novembro 2022 Novembro 2023	
1.4	Palestras;	Junho/novembro 2022 Junho/novembro 2023	
1.5	Pesquisa de satisfação;	Julho/Dezembro 2022 Julho/Dezembro 2023	
<b>N° 2</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Eventos	Abril 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
2.1	Dia da família;	Abril 2022 Abril 2023	
2.2	Festa Julina;	Julho 2022 Julho 2023	
2.3	Mostra Cultural;	Novembro 2022; Novembro 2023;	
2.4	Avaliações;	Após cada evento;	

<b>Meta 4</b> - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Elaborar propostas significativas para o período integral , buscando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, favorecendo assim o protagonismo das crianças através das experiências oferecidas.		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Conviver:</b> entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar;</li> <li>● <b>Brincar:</b> em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências;</li> <li>● <b>Participar:</b> das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas;</li> <li>● <b>Explorar:</b> a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias,</li> </ul>		



elementos da natureza, entre outros;

- **Expressar:** ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens;
- **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

#### Meios de verificação do cumprimento da meta

- Produções das crianças;
- Visita in loco;
- Diferentes registros: fotos, filmagens;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis;
- Pesquisa de satisfação das crianças;

#### Metodologia a ser aplicada

- Elaboração de propostas;
- Registros;
- Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições;

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Acolhida/ adaptação;	Fevereiro 2022 Julho 2022 Fevereiro 2023 Julho 2023	
1.2	Acolher as contribuições das crianças através da escuta ativa;	Março 2022 Julho 2022 Março 2023 Julho 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação junto às crianças;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
1.4	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022 Julho 2023 Novembro 2023	
Nº 2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Contra turno	Fevereiro 2022	Dezembro 2023



Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Organizar junto as crianças momentos de escuta sobre o que gostariam no contra turno;	Março 2022 Agosto 2022 Março/2023 Agosto 2023	
2.2	Elaborar estações de brincadeiras (propostas significativas) com a participação das crianças;	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
2.3	Avaliação das ações desenvolvidas;	Julho 2022 Novembro 2022	
N° 3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
	Projeto Reciclando	Março 2023	Dezembro 2023
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Apresentação do projeto	Março 2023	
3.2	Construção do plano de ação junto às crianças para execução das propostas ;	Abril 2023	
3.3	Propostas realizadas pelas crianças	Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
3.4	Apresentação e avaliação dos resultados do projeto	Dezembro 2023	

<b>Meta 5</b> - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro 2022	Janeiro 2024
<b>Objetivos específico da meta</b>		
Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e das crianças;		



<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes;</li> <li>- Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas;</li> <li>- Projeto Político Pedagógico;</li> <li>- Satisfação dos funcionários;</li> <li>- Relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li> <li>- Frequência das crianças.</li> </ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros da prática pedagógica executada pelo docente;</li> <li>- Homologação do Projeto Político Pedagógico;</li> <li>- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;</li> <li>- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);</li> <li>- Diário Digital;</li> </ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicações mensais;</li> <li>• Registros;</li> <li>• Preenchimento de links;</li> </ul>			
<b>Nº 1</b>	<b>ETAPA /FASE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro 2022	Dezembro 2023
<b>Item</b>	<b>Atividades</b>	<b>Prazo de execução</b>	
<b>1.1</b>	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2022 Agosto 2022 Outubro 2022 Maio 2023 Agosto 2023 Outubro 2023	
<b>1.2</b>	Mapeamento dos saberes	Abril 2022 Junho 2022 Setembro 2022 Novembro 2022 Abril 2023 Junho 2023 Setembro 2023 Novembro 2023	
<b>1.3</b>	Monitoramento de frequência no diário digital;	Junho 2022 Novembro 2022 Junho 2023 Novembro 2023	



### 3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

<b>CRONOGRAMA DO TFC</b>			
<b>Grupo Atendido</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Horário início</b>	<b>Horário término</b>
<b>EDUCADORAS</b>	<b>TERÇA-FEIRA/QUINTA-FEIRA</b>	<b>8:30</b>	<b>10:00</b>
<b>PROFESSORAS</b>	<b>TERÇA/QUINTA-FEIRA</b>	<b>13:00</b>	<b>15:00</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais Cozinha e Administrativo</b>	<b>TRIMESTRAL</b>	<b>16:00</b>	<b>17:00</b>

  
**Claudio Jose dos Santos**  
Presidente

**5 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ( 01/01/2022 A 01/01/2024)**

**CEDIN PROFESSORA HELENA FERREIRA**

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funcional	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	A CONTRATAR	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 4.583,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,31	R\$ 158,88	R\$ 381,92	R\$ 397,19
2	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
3	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
4	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
5	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
6	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
7	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
8	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
9	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
10	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
11	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
12	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
13	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
14	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
15	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
16	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
17	A CONTRATAR	superior	CLT	professora	R\$ 2.525,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,14	R\$ 87,53	R\$ 210,42	R\$ 218,83
18	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	AUX. ADM	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,56	R\$ 63,09	R\$ 151,67	R\$ 157,73
19	A CONTRATAR	superior	CLT	ASS. ADM	R\$ 2.376,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 82,37	R\$ 198,00	R\$ 205,92
20	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
21	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
22	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
23	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
24	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
25	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
26	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
27	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
28	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13

29	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
30	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
31	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
32	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
33	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
34	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
35	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
36	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
37	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
38	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
39	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
40	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
41	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
42	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
43	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
44	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.490,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,39	R\$ 51,65	R\$ 124,17	R\$ 129,13
45	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
46	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 62,40	R\$ 150,00	R\$ 156,00
47	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
48	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
49	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
50	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
51	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
52	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
53	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
54	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
55	A CONTRATAR	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,11	R\$ 51,31	R\$ 123,33	R\$ 128,27
56	A CONTRATAR	E. Medio	CLT	M. Aprendiz	R\$ 520,00			R\$ 14,44	R\$ 18,03	R\$ 43,33	R\$ 45,07
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 103.869,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.885,25</b>	<b>R\$ 3.600,79</b>	<b>R\$ 8.655,75</b>	<b>R\$ 9.001,98</b>

<b>Entidade</b>	<b>Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo</b>		<b>Unidade</b>	<b>CEDIN PROFESSORA HELENA FERREIRA</b>	
<b>Valores per capita</b>	<b>Integral</b>			<b>Valor Parcela</b>	<b>R\$ 155.386,92</b>
	<b>B</b>	<b>Inf</b>			
<b>CEDIN</b>	<b>R\$ 484,05</b>	<b>R\$ 435,92</b>			
	<b>140</b>	<b>201</b>			

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 01/01/2022 A 01/01/2024

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.729.286,08</b>
<b>Bem/Serviço</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria ou Finalidade da despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades e retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	103.869,00	<b>R\$ 2.492.856,00</b>
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	9.001,98	<b>R\$ 216.047,52</b>
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.600,79	<b>R\$ 86.418,96</b>
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.655,75	<b>R\$ 207.738,00</b>
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.885,25	<b>R\$ 69.246,00</b>
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	2.083,33	<b>R\$ 49.999,92</b>
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outras despesas	Outras despesas	24	291,02	<b>R\$ 6.984,48</b>
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	7.500,00	<b>R\$ 180.000,00</b>
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, Serviços administrativos e Financeiro, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	7.000,00	<b>R\$ 168.000,00</b>

Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	854,17	R\$ 20.500,08
Material de consumo (pedagógico, brinquedos, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	7.500,00	R\$ 180.000,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguro, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Outras despesas	Outras despesas	24	1.720,63	R\$ 41.295,12
Concessionárias (água, luz, telefone, internet) - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	50,00	R\$ 1.200,00
Combustível - Para o cumprimento das metas: 01 a 05	Combustível	Combustível	24	375,00	R\$ 9.000,00

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
Combustível	9.000,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
Gêneros alimentícios	180.000,00
<b>Locação de imóveis</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 48.279,60</b>
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	48.279,60
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	180.000,00
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 188.500,08</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	188.500,08
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 3.122.306,40</b>
Benefícios	49.999,92
Contribuições Sociais	-

Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	216.047,52
FGTS	-
FÉRIAS	69.246,00
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	86.418,96
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	2.700.594,00
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	1.200,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.729.286,08</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
1	jan/22	R\$	155.386,92
2	fev/22	R\$	155.386,92
3	mar/22	R\$	155.386,92
4	abr/22	R\$	155.386,92
5	mai/22	R\$	155.386,92
6	jun/22	R\$	155.386,92
7	jul/22	R\$	155.386,92
8	ago/22	R\$	155.386,92
9	set/22	R\$	155.386,92
10	out/22	R\$	155.386,92
11	nov/22	R\$	155.386,92
12	dez/22	R\$	155.386,92
13	jan/23	R\$	155.386,92
14	fev/23	R\$	155.386,92
15	mar/23	R\$	155.386,92
16	abr/23	R\$	155.386,92
17	mai/23	R\$	155.386,92
18	jun/23	R\$	155.386,92
19	jul/23	R\$	155.386,92
20	ago/23	R\$	155.386,92
21	set/23	R\$	155.386,92
22	out/23	R\$	155.386,92
23	nov/23	R\$	155.386,92
24	dez/23	R\$	155.386,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.729.286,08</b>
<b>7.1 Valor Total do Termo de Colaboração</b>			
o valor previsto para 2022 será de		R\$	1.864.643,04
o valor previsto para 2023 será de		R\$	1.864.643,04

**O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.729.286,08** (Tres Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)



## 08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 16 de novembro 2021.

*Cláudio José dos Santos*  
Presidente da Entidade  
RG: 8.944.958-7

(Cláudio José dos Santos)  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.



## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC:		CNPJ	Inscrição Municipal	
Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo		03.589.343/0001-21	119501	
Endereço				
Rua José Augusto Teixeira, 148 – Torrão de Ouro II				
Cidade		UF	CEP	Tel.
São José dos Campos		SP	12.229-840	(12) 3944-2004
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
21988-8	001	2513-5	São José dos Campos	
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>				
<b>Presidente</b>				
Nome		CPF	RG	
Ivanice Gomes de Lima		nº 109.635.908-12	nº 25.070.522-9	
Endereço				
Rua Corifeu de Azevedo Marques, 3213 – apto 211-D, Jardim das Industrias				
Cidade		UF	CEP	
São José dos Campos		SP	12.240-780	
<b>Tesoureiro</b>				
Nome		CPF	RG	
Josenildo Martins Sobral		063.589.018-69	17.254.263	
Endereço				
Av. Bacabal, 2470 – Parque Industrial.				
Cidade		UF	CEP	
São José dos Campos		SP	12.235.681	
<b>Responsável Técnico Pelo Projeto</b>				
Nome		CPF	RG	
Gabriela Santos Costa Cunha		3366.715.948-05	43.227.751-1	
Endereço				
Rua Waldir Gaioso, 535, Jardim Jussara - CEP: 12.215-580 São José dos Campos, SP				
Cidade		UF	CEP	



São José dos Campos	SP	12.229-840
<b>Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>		
<p>A Associação Beneficente Social Educacional Lírios do Campo, foi fundada no dia 07/11/1999 inicialmente tinha como objetivo ajudar as pessoas a deixar de fumar. O presente curso era ministrado pelos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.</p> <p>No dia 02 de maio de 2001 surgiu o interesse por trabalhar com crianças de zero a seis anos, tendo como objetivo colaborar na formação integral delas e auxiliar as mães trabalhadoras de maneira a contar com um lugar seguro para que seus filhos pudessem ficar.</p> <p>A sede fica localizada na Rua José Augusto Teixeira, 148, Bairro Torrão de Ouro, onde permanece até a presente data. Neste local atendíamos 65 crianças em regime de creche de período integral. As crianças atendidas eram filhas de mães trabalhadoras com menor renda per capita e em vulnerabilidade social.</p> <p>Também tínhamos como objetivo ampliar o atendimento das crianças com qualidade e buscar parcerias junto às empresas da região do Vale do Paraíba, órgãos públicos como a Secretária Municipal de Educação e C.M.D.C.A.</p> <p>Durante esses anos de funcionamento ampliamos nossa rede de atendimento para doze unidades, atendemos atualmente 3.628 crianças em período integral e parcial no município de São José dos Campos. Para que o atendimento continue com qualidade e visando à formação biológica, social, psicológica, cognitiva e afetiva contamos com 587 colaboradores.</p>		

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
CEDIN Professora Helena Ferreira	JANEIRO 2024	JANEIRO 2026
<b>Identificação do Objeto</b> Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade.		
<b>Público Alvo</b> Crianças de 0 a 5 anos.		
<b>Meta de Atendimento</b> B I / B II / INFANTIL I – 177 INFANTIL II / PRÉ I / PRÉ II – 210		
<b>CrITÉrios de Seleção</b> Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente		
<b>Descrição da realidade</b> Unidade Escolar atende crianças de 0 a 5 anos, os alunos são filhos de mães trabalhadoras, muitas provedoras do lar, famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. O atendimento é integral, no período de dez horas diárias (7h às 17h). O objetivo dessa prática é continuar fornecendo um atendimento de qualidade		



e favorecer o aprendizado das crianças, buscamos ofertar além dos cuidados de higiene e alimentação, também atividades significativas e experiências que favoreçam o aprendizado. Buscar investir em atividades enriquecedoras que ampliem o repertório cultural e social de nossas crianças, compartilhar e incentivar as famílias a participarem conosco de todos projetos que fortaleçam o vínculo escola x família e proporcionar momentos de aprendizado a toda Comunidade Escolar. Temos como concepção de criança um ser ativo, pensante que é totalmente capaz de construir a partir das experiências, provocações e desafios que lhe são oferecidos, pensando que esse ato de construção de conhecimento não é um ato solitário e sim coletivo, portanto além das propostas planejadas, os espaços e materiais também são cuidadosamente organizados de forma que garantam os direitos de aprendizagens de todas as crianças.

#### **Objetivos Gerais da parceria**

Atender em período integral 387 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.

#### **Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

#### **Horário da execução do Projeto:**

Horário de atendimento: 7h às 17h

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Reestruturar os espaços da Unidade Escolar; Capacitar os profissionais da unidade escolar; Favorecer a aprendizagem das crianças através de propostas significativas;		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		



<ul style="list-style-type: none"> <li>● Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);</li> <li>● Documentação dos processos formativos;</li> <li>● Espaços físicos limpos e organizados;</li> <li>● Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.</li> </ul>			
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros;</li> <li>● Pautas de observação / olhar;</li> <li>● Visitas in loco;</li> <li>● Sistematização das formações;</li> </ul>			
<b>Metodologia a ser aplicada</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reuniões com as equipes;</li> <li>● Leituras;</li> <li>● Vídeos;</li> <li>● Estudos de caso;</li> <li>● Preenchimento de links avaliativos;</li> <li>● Socialização de boas práticas;</li> </ul>			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Organizar a Unidade Escolar para iniciar as atividades do ano letivo.	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Organização e manutenção dos espaços da Unidade escolar;	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.2	Reunião Pedagógica Administrativa (RPA);	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.3	Plano de ação para acolhida e adaptação;	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025 Julho 2024 Julho 2025	
1.1.4	Socialização da rotina da unidade escolar;	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
1.1.5	TFC'S com os diferentes segmentos;	Abril 2024 Julho 2024 Outubro 2024 Abril 2025 Julho 2025 Outubro 2025	



1.1.6	Avaliação das ações desenvolvidas;	Junho 2024 Dezembro 2024 Junho 2025 Dezembro 2025
Nº	ETAPA /FASE	Início Fevereiro 2024
		Término Julho 2025
1.2	Organização da área externa	Prazo de execução
1.2.1	Pesquisa com grupo escola e crianças sobre área externa;	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025
1.2.2	Organização dos corredores;	Março 2024 Março 2025
1.2.3	Reorganização dos parques;	Abril 2024 Abril 2025
1.2.4	Reorganização dos solários;	Mai 2024 Maio 2025
1.2.5	Avaliação;	Junho 2024 Junho 2025

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Participar pais e responsáveis sobre as ações realizadas dentro da escola, visando informar e fortalecer o vínculo escola/família.		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reunião de pais;</li> <li>● Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar</li> <li>● Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse</li> <li>● Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;</li> <li>● Satisfação das famílias e comunidade.</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Meios de verificação do cumprimento da meta</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Pesquisa de satisfação;</li> <li>● Listas de presenças;</li> <li>● Registros das reuniões realizadas;</li> <li>● Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.</li> </ul>		



● Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Leituras;</li> <li>● Vídeos;</li> <li>● Apresentações dos relatórios de aprendizagem das crianças;</li> <li>● Preenchimento de pesquisas;</li> <li>● Informativos;</li> <li>● Promover acolhida e escuta das famílias;</li> </ul>			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1			
	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Dezembro 2024	Dezembro 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Reunião de Pais e Responsáveis alunos novos;	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
2.2.2	Reunião de Pais e Responsáveis;	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
2.2.3	Reunião de Pais e Responsáveis de alunos em período de transição para o ensino fundamental;	Agosto 2024 Agosto 2025	
2.2.4	Roda de conversa com a comunidade escolar;	Junho 2024 Setembro 2024 Junho 2025 Setembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos	Maio 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Semana da família	Maio 2024 Agosto 2024 Maio 2025 Agosto 2025	
2.2.2	Festa Julina	Julho 2024 Julho 2025	
2.2.3	Comemoração do dia das crianças	Outubro 2024 Outubro 2025	
2.2.3	Mostra Cultural	Novembro 2024 Novembro 2025	
2.2.4	Avaliação	Após cada evento	



Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.		Período de Execução	
		Início	Término
		Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta			
Reorganizar as propostas desenvolvidas no parque com intervenção e áreas externas, visando contemplar as especificidades e a segurança de todos os alunos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;</li> <li>• Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;</li> <li>• Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;</li> <li>• Interação entre os diferentes grupos etários;</li> <li>• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;</li> <li>• Atendimento com equidade a todas as crianças.</li> </ul>			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produções das crianças;</li> <li>• Fotos e filmagens;</li> <li>• Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.</li> </ul>			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cronogramas;</li> <li>• Registros;</li> <li>• Pesquisas junto às crianças acolhendo suas contribuições;</li> </ul>			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Reestruturação da comunidade leitora	Julho 2024	Novembro 2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Tempestade de ideias funcionários e crianças;	Julho 2024	
3.2.2	Plano de ação	Agosto 2024	
3.2.3	Execução das atividades do plano de ação	Setembro 2024 Outubro 2024	
3.2.4	Avaliação das ações desenvolvidas	Dezembro 2024	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término



3.3	<b>Horta</b>	Abril 2025	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Roda de conversa com as crianças sobre a horta;	Abril 2025	
3.3.2	Construção da horta;	Maio 2025	
3.3.3	Plantio;	Agosto 2025	
3.3.4	Colheita;	Outubro 2025	
3.3.5	Divulgação das ações desenvolvidas para comunidade;	Outubro 2025	
3.3.6	Avaliação das ações desenvolvidas;	Novembro 2025	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Promover a observação, o registro e o acompanhamento da aprendizagem dos bebês e das crianças, por meio de ações que os tornem visíveis para a comunidade escolar.		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Frequência das crianças;</li> <li>● Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;</li> <li>● Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;</li> <li>● Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;</li> <li>● Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a u.e.;</li> <li>● Transparência das informações (administrativas e financeiras).</li> </ul>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Produções das crianças;</li> <li>● Visita in loco;</li> <li>● Diferentes registros: fotos, filmagens;</li> <li>● Pesquisa de satisfação dos responsáveis;</li> <li>● Pesquisa de satisfação das crianças;</li> </ul>		
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicações mensais;</li> </ul>		



<ul style="list-style-type: none"> <li>● Registros;</li> <li>● Preenchimento de links.</li> </ul>			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhar os avanços na aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Abril 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Mapeamento dos saberes por grupos etários	Abril 2024 Junho 2024 Dezembro 2024 Abril 2025 Junho 2025 Dezembro 2025	
4.1.2	Apresentar os resultados obtidos para a comunidade através de murais informativos	Maio 2024 Agosto 2024 Outubro 2024 Maio 2025 Agosto 2025 Outubro 2025	
4.1.3	Monitoramento de frequência no diário digital	Maio 2024 Julho 2024 Outubro 2024 Maio 2025 Julho 2025 Outubro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Gerenciamento dos insumos, suprimentos e arrecadações da unidade escolar	Abril 2024	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Monitoramento dos insumos e suprimentos da unidade escolar;	Abril 2024 Agosto 2024 Abril 2025 Agosto 2025	



4.2.2	Planejamento para uso dos recursos.	Abril 2024 Abril 2025 Setembro 2024 Setembro 2025
4.2.3	Divulgação para famílias dos recursos provenientes da unidade escolar, por meio de murais informativos;	Junho 2024 Junho 2025 Novembro 2024 Novembro 2025

**4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ( 26/01/2024 A 26/01/2026)**

**CEDIN PROFESSORA HELENA FERREIRA**

Nº	NOME	Escolaridade	Situação Funcional	CARGO	salario	Provisionamento de Encargos Trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	IVANICE GOMES DE LIMA (PARCIAL)	superior	CLT	DIRIGENTE I	R\$ 2.110,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,62	R\$ 73,16	R\$ 175,87	R\$ 182,90
2	GABRIELA SANTOS COSTA CUNHA	superior	CLT	DIRETORA	R\$ 5.282,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,72	R\$ 183,11	R\$ 440,17	R\$ 457,77
3	ANALÚ RIZZI	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
4	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
5	ANDREA CRISTINA CINTRA DE OLIVEIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
6	DIENEFFER FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
7	DULCELENE MACHADO DA CUNHA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
8	GABRIELA LEMES DOS SANTOS ANDRADE	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
9	GABRIELLA CUSTÓDIO DE LIMA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
10	GLÓRIA MARIA LOUREIRO DE SOUZA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
11	JULIA OHANA DE SIQUEIRA DE ARAUJO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
12	KAROLINE EL JALIS CAMARGO PEREIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
13	LILIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
14	LINDAMAR DE SOUZA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
15	LUANA KETTY BANDONI ASSIS	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
16	POLIANE AP. COSTA SANTANA BARBERI	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
17	RENATA AP. DE SOUZA FLAUSINO VIEIRA	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
18	VANESSA DOS SANTOS RUSSO	superior	CLT	professora	R\$ 2.952,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,00	R\$ 102,34	R\$ 246,00	R\$ 255,84
19	A CONTRATAR (PARCIAL)	superior	CLT	ARTE EDUCADOR	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,56	R\$ 38,13	R\$ 91,67	R\$ 95,33
20	VIVIANE DA COSTA SANTOS ALVES	C. SUPERIOR	CLT	AUX. ADM	R\$ 2.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,44	R\$ 80,43	R\$ 193,33	R\$ 201,07
21	LARYSSA SABRINA DA COSTA	SUPERIOR	CLT	AUX. ADM	R\$ 2.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,44	R\$ 80,43	R\$ 193,33	R\$ 201,07
22	GUILHERME VIEIRA DA SILVA SENES	E. Medio	CLT	SECRETARIO	R\$ 2.128,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,11	R\$ 73,77	R\$ 177,33	R\$ 184,43
23	ADRIELLE MICHELLE GUSMÃO DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
24	ANA JULIA DA SILVA VENANCIO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
25	ANDREIA MONTEIRO DE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
26	ARLETE D'APARECIDA SOARES PEREIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
27	BRUNA MAYUME WATAYA REIS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
28	DANIELA CHRISTINA CINTRA BERTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
29	DEBORA CRISTINA ALVES ALMEIDA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
30	DUANE GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97

31	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
32	ELAINE APARECIDA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
33	ELENICE APARECIDA FERREIRA SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
34	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
35	GIOVANNA PAULA DE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
36	GLAUCIA DE CASSIA DOS SANTOS PEIXOTO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
37	GRAZIELI CRISTINA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
38	JOSIANE RIBEIRO CARNEIRO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
39	JULIANA BUSTAMANTE SOUZA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
40	LILIA REGINA DOS SANTO SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
41	MAIRA DOS SANTOS CARVALHO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
42	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
43	NICOLE SANTOS DE LIMA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
44	PALOMA ALVES URBANO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
45	PAMELA APARECIDA SILVA SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
46	PAMELA DA SILVA SANTOS	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
47	REGILDA PENHA DA SILVA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
48	ROSELI APARECIDA SANTOS VIEIRA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
49	ROSEMARY AP. GRAMACHO DE ALMEIDA	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
50	SABRINA JANETE MOREIRA AMARO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
51	SANDRA SOARES DE CARVALHO	E. Medio	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
52	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
53	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
54	A CONTRATAR	C. SUPERIOR	CLT	Educadora	R\$ 1.742,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,39	R\$ 60,39	R\$ 145,17	R\$ 150,97
55	ELIVANIA MARIA DOS SANTOS	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
56	MARCIA REGINA BUSTAMANTE	E. Medio	CLT	cozinheira	R\$ 2.105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,47	R\$ 72,97	R\$ 175,42	R\$ 182,43
57	EDVANIA DA COSTA SANTOS CARVALHO	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
58	MARIA IARA GONÇALVES SILVA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
59	SUZANA ARAÚJO	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
60	CAMILA RUBIO DA SILVA OLIVEIRA	E. Medio	CLT	aux. Cozinha	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
61	FABIANA MARTINS DA SILVA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
62	JOCACIA VIEIRA DA SILVA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
63	LUCAS LUIS FERREIRA DE BRITO	E. MEDIO	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
64	PATRICIA MOREIRA PRADO	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93

65	ROSIMERE MARTINS DA SILVA	E. FUNDAMENTAL	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
66	SAMUEL HENRIQUE QUIRINO OLIVEIRA	E. MEDIO	CLT	ASG	R\$ 1.730,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,06	R\$ 59,97	R\$ 144,17	R\$ 149,93
67	CLARA TEIXEIRA SANTOS	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,78	R\$ 22,19	R\$ 53,33	R\$ 55,47
68	DEYSIANNE FABYELLE DA SILVA MARTINS	E. MEDIO	CLT	M. APRENDIZ	R\$ 640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,78	R\$ 22,19	R\$ 53,33	R\$ 55,47
	<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 138.650,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.009,71</b>	<b>R\$ 4.707,75</b>	<b>R\$ 11.316,70</b>	<b>R\$ 11.769,37</b>



## 5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira e Quinta-feira	13h15 às 15h15
EDUCADORES	Terça-feira (Grupo 1) e Quarta-feira (Grupo 2)	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1º Quinta-feira do mês	13h15 às 15h15
EDUCADORES	1º Terça-feira do mês (Grupo 1) e 1º Quarta-feira do mês (Grupo 2)	8h às 10h
EQUIPE DE APOIO	1º Segunda-feira do mês	16h às 17h

<b>Entidade</b>	<b>Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo</b>		<b>Unidade</b>	<b>CEDIN PROFESSORA HELENA FERREIRA</b>	
<b>Valores per capita</b>	<b>Integral</b>			<b>Valor Parcela</b>	<b>R\$ 208.722,03</b>
	<b>B</b>	<b>Inf</b>			
<b>CEDIN</b>	<b>R\$ 570,09</b>	<b>R\$ 513,41</b>			
	<b>177</b>	<b>210</b>			

Prorrogação 01- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Vigência 26/01/2024 A 26/01/2026

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.009.328,72</b>
<b>Bem/Serviço</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria ou Finalidade da despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
<b>prorrogação 01 - Salários e encargos trabalhistas</b> (salário, IRRF, INSS retido, H. Atividades, TFC, Rescisões de Contrato de Trabalho, auxílio a filho excepcionais, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: DE 01 A 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	138.650,40	<b>R\$ 3.327.609,60</b>
<b>Prorrogação 01 -Encargos patronais</b> (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	11.769,37	<b>R\$ 282.464,88</b>
<b>Prorrogação 01 - Provisonamento GRRF</b> (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.707,75	<b>R\$ 112.986,00</b>
<b>Prorrogação 01 -13º Salário</b> Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Salário	Recursos Humanos (5)	24	11.316,70	<b>R\$ 271.600,80</b>
<b>Prorrogação 01 - 1/3 de férias</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	4.009,71	<b>R\$ 96.233,04</b>
<b>prorrogação 01 - Benefícios</b> (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	5.300,00	<b>R\$ 127.200,00</b>
<b>prorrogação 01 - Alimentação de funcionários</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 04	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	10.500,00	<b>R\$ 252.000,00</b>

<p><b>Prorrogação 01 - Serviços de terceiros</b> (Contador, assessoria jurídica, Serviços administrativos e financeiros, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes, medicina do trabalho, Envio de informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), ponto eletrônico, locação de impressoras( impressora colorida para impressão de fotos para mural, impressos para aprimorar proposta pedagógica e documentos para formação)e equipamentos de informática, locação de brinquedos, manutenção predial emergencial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, palestras, treinamentos, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 01 A 04</p>	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	8.500,00	<b>R\$ 204.000,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Material de consumo</b> (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, material para manutenção em geral Emergencial , entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	10.448,10	<b>R\$ 250.754,40</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Despesas diversas</b> (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, Taxas e Impostos Diversos, contribuição para manutenção de Estagiarios e menor aprendiz, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Outras despesas	Outras despesas	24	3.000,00	<b>R\$ 72.000,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Concessionárias</b> ( Telefone, internet, Gás) - Para o cumprimento das metas: 01 a 04</p>	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	220,00	<b>R\$ 5.280,00</b>
<p><b>Prorrogação 01 - Combustível</b> - Para o cumprimento das metas: 01 a 05</p>	Combustível	Combustível	24	300,00	<b>R\$ 7.200,00</b>

## Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
<b>Combustível</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
Combustível	7.200,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>R\$ 252.000,00</b>
Gêneros alimentícios	252.000,00
<b>Locação de imóveis</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locação de imóveis	-
<b>Locações diversas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Locações diversas	-
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	72.000,00
Seguros	-
<b>Outros materiais de consumo</b>	<b>R\$ 250.754,40</b>
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	250.754,40
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
<b>Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 204.000,00</b>
Manutenção	-
Outros Serviços	204.000,00
<b>Recursos Humanos (5)</b>	<b>R\$ 4.218.094,32</b>

Benefícios	127.200,00
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	282.464,88
FGTS	-
FÉRIAS	96.233,04
INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	112.986,00
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	3.599.210,40
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
<b>Recursos Humanos (6)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
<b>Utilidades Públicas (7)</b>	<b>R\$ 5.280,00</b>
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	5.280,00
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.009.328,72</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
1	jan/24	R\$	34.787,00
2	fev/24	R\$	208.722,03
3	mar/24	R\$	208.722,03
4	abr/24	R\$	208.722,03
5	mai/24	R\$	208.722,03
6	jun/24	R\$	208.722,03
7	jul/24	R\$	208.722,03
8	ago/24	R\$	208.722,03
9	set/24	R\$	208.722,03
10	out/24	R\$	208.722,03
11	nov/24	R\$	208.722,03
12	dez/24	R\$	208.722,03
13	jan/25	R\$	208.722,03
14	fev/25	R\$	208.722,03
15	mar/25	R\$	208.722,03
16	abr/25	R\$	208.722,03
17	mai/25	R\$	208.722,03
18	jun/25	R\$	208.722,03
19	jul/25	R\$	208.722,03
20	ago/25	R\$	208.722,03
21	set/25	R\$	208.722,03
22	out/25	R\$	208.722,03
23	nov/25	R\$	208.722,03
24	dez/25	R\$	208.722,03
complemento		R\$	173.935,03
<b>7.1 Valor Total do Termo de Colaboração</b>		<b>R\$</b>	<b>5.009.328,72</b>
o valor previsto para 2024 será de		R\$	2.330.729,33
o valor previsto para 2025 será de		R\$	2.504.664,36
o valor previsto para 2026 será de		R\$	173.935,03

**O Valor Total do Termo de Colaboração será de R\$ 5.009.328,72** (Cinco Milhões, Nove Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e dois Centavos)



Associação Beneficente Social e Educacional Lirios do Campo  
End.: Rua José Augusto Teixeira, 148  
Torção de Ouro  
CNPJ: 03.589.343/0001-21  
Tel. (12)3944-2004

## 08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, Associação Beneficente Social Educacional Lirios do Campo, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 09 de janeiro de 2024.

IVANICE GOMES DE LIMA  
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.